



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 129/2023

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo informações acerca de pacientes que foram encaminhados pela regulação da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 2022, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Considerando a *função fiscalizadora do Parlamento Municipal* ao observar com vigília as ações e atividades da Administração Pública, uma vez que estão os Vereadores investidos do controle externo, consubstanciados no art. 31 da Constituição Federal e inciso X do art. 13 da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de proporcionar transparência a quem quer que interesse os temas aduzidos;

Considerando que é função do Vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela omissão;

Considerando a fundamentação legal das atribuições conferidas ao Vereador, requer-se as informações:

- a) Quantos pacientes, a partir de julho de 2022, foram regulados no âmbito do Município de Sorriso? Quais as especialidades médicas?
- b) Para qual unidade do Estado de Mato Grosso esses pacientes foram encaminhados?
- c) Para fins de comprovação dos tópicos anteriores, requer-se a apresentação do código de regularização dos pacientes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2023.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL